AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.289.453 - MG (2018/0106165-6)

RELATOR	**:**	**MINISTRO RAUL ARAÚJO**
AGRAVANTE	:	REGINA CELI CABRAL
ADVOGADOS	:	GUILHERME HENRIQUE BAETA DA COSTA E OUTRO(S) - MG061462 ALEXEY OLIVEIRA SILVA - MG128658
AGRAVADO	:	EDILSON APARECIDO DA SILVA
ADVOGADO	:	IVAN DOS REIS LIMA E OUTRO(S) - MG096548N
INTERES.	:	ABEL DE OLIVEIRA CABRAL

DESPACHO

Conforme certidão de fl. 327, não foi localizada procuração e/ou substabelecimento outorgando poderes ao advogado que assina a petição de agravo interno (fls. 319/326).

Nesse contexto, intime-se a parte agravante para regularizar a representação processual, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do recurso (CPC, arts. 76, c.c. 932, parágrafo único).

Publique-se.

Brasília, 1º de abril de 2019.

MINISTRO **RAUL ARAÚJO**
Relator